



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXVII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017

Nº 2455



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Mauro Carlesse (PHS)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PDT)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Toinho Andrade (PSD)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (PSC)

**2º Secretário:** Dep. Nilton Franco (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Zé Roberto (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente  
Dep. Olyntho Neto - Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Eli Borges  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio - Presidente  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Junior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto -, Vice-Presidente  
Dep. Eli Borges - Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente  
Dep. Valdez C. Branco - Presidente  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Júnior Evangelista

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Junior Evangelista  
Dep. Wanderlei Barbosa

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 115/2016

Palmas, 23 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 51/2016, que, modificando os arts. 18 e 25 da Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – Plansaúde e o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins – Funsaúde.

Pontualmente, a alteração no art. 18 da lei em tela se processa com a inserção do inciso IV em seu §1º de modo a permitir que a contribuição mínima para o custeio efetivo de cada usuário do Plano, a partir de 1º de janeiro de 2017, passe a corresponder a 68,53% do valor do menor subsídio ou remuneração do cargo efetivo do titular, em jornada de 40 horas semanais, em vez de 46%, tal como vigente.

Esclareço que este percentual deveria ter sido submetido a reajustes anuais, o que, todavia, não ocorreu nos últimos cinco anos, enquanto o custo mensal de cada grupo familiar teve seus valores dobrados nesse período, ocasionando um desequilíbrio severo nas contas do Plansaúde.

Resultante disso, tornou-se improrrogável submeter a dinâmica financeira do dispositivo em análise à devida reformulação.

Para tanto, após dedicado estudo, a premissa de atualização percentual adotada foi calculada a partir do valor acumulado do IPCA (IBGE) dos últimos cinco anos, totalizando 48,9863%, que, aplicado sobre os 46% de que trata o inciso III do §1º do art. 18 da lei objeto desta alteração, constituiu o percentual padrão de 68,53%, necessário à atualização da contribuição mínima ali referida.

Por fim, a modificação empreendida no §2º do art. 25 da mesma lei se processa com a finalidade de que sejam autorizados também, além de valores distintos, serviços médicos hospitalares que, embora não previstos na forma do §1º do mesmo artigo, possam ser justificados em ato motivado.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 51/2016

Altera os arts. 18 e 25 da Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – Plansaúde e o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins – Funsaúde.

### O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os arts. 18 e 25 da Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18. ....

§1º .....

IV – 68,53% a partir de 1º de janeiro de 2017.

.....” (NR)

“Art. 25. ....

.....

§2º Em casos excepcionais, mediante justificativa em ato motivado, a unidade gestora do Plansaúde poderá praticar preços e serviços médicos hospitalares distintos dos estabelecidos nas tabelas de que trata o §1º deste artigo.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 51/2017

Palmas, 26 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **MAURO CARLESSE**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação da Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 18/2017, que dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, no valor que especifica.

Trata-se de providência dedicada a oportunizar a flexibilização orçamentária, no sentido de que sejam realocados nas devidas ações, na forma do Anexo I da Propositura, recursos da ordem de R\$ 13.789.332,00.

De modo simples, significa dizer que esse montante, já consignado no vigente orçamento, não gerará qualquer impacto financeiro, visto que será resultante da anulação das dotações orçamentárias indicadas no correspondente Anexo II.

À vista das considerações postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 18/2017

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

### O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.789.332,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a esta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução da transposição de que trata o art. 1º desta Lei correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017

### TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
AÇÃO/PI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA		VALOR R\$ 1,00
		DA	FT	
		DESPESA		
<b>09010 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO</b>				<b>679.736,00</b>
218901	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	79.748,00
218901	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	409.866,00
222001	Manutenção da unidade de recepção do Cantão	4.4.90.52	0100	1.830,00
226901	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	122.758,00
231701	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos	3.3.90.39	0100	65.534,00
<b>09060 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</b>				<b>4.554.359,00</b>
603101	Decisões judiciais diversas	3.3.90.92	0100	4.554.359,00
<b>18910 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>				<b>1.600.000,00</b>
428401	Atendimento aos dependes químicos, egressos e/ou seus familiares	3.3.90.39	0100	1.150.000,00
429101	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	3.3.90.30	0100	100.000,00
429101	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	3.3.90.36	0100	150.000,00
429101	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	3.3.90.39	0100	200.000,00
<b>19010 - SEC. DES. ECON., CIÊNC., TECN., TURISMO E CULTURA</b>				<b>39.500,00</b>
201501	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas	3.3.90.14	0100	23.500,00
201501	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas	3.3.90.39	0100	16.000,00
<b>33010 - SEC. DO DESENV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				<b>211.132,00</b>
108001	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	211.132,00

<b>37010 - SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>108.660,00</b>
220301	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.93	0100	8.660,00
226701	Manutenção de serviços de transporte	33.90.39	0100	100.000,00
<b>40590 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS</b>				<b>6.106.411,00</b>
302401	Fortalecimento da educação ambiental	3.3.90.39	0217	900.000,00
300801	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	3.3.90.14	0217	70.000,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.50.41	0217	1.500.000,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.90.14	0217	100.000,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.90.30	0217	306.367,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.90.33	0217	170.000,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.90.36	0217	5.000,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.90.39	0217	537.730,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.90.92	0217	12.314,00
302101	Estruturação e fort. do sist. est. de gerenciamento de rec. hídricos	3.3.90.93	0217	5.000,00
302301	Financ. de programas, planos, proj., ações, est. e pesq. de rec. hídricos	3.3.40.41	0217	500.000,00
302301	Financ. de programas, planos, proj., ações, est. e pesq. de rec. hídricos	3.3.50.41	0217	1.500.000,00
304001	Implementação dos instrumentos da política est. de recursos hídricos	3.3.50.41	0217	500.000,00
<b>42650 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/TO</b>				<b>489.534,00</b>
413301	Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e cadastro único	4.4.90.52	0237	316.840,00
427601	Apoio a organização e gestão do SUAS	3.3.90.39	0237	63.255,00
427601	Apoio a organização e gestão do SUAS	4.4.90.52	0237	109.439,00
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		<b>13.789.332,00</b>

## ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017 TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
AÇÃO/PI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA		VALOR R\$ 1,00
		DA	FT	
		DESPESA		
<b>09010 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO</b>				<b>679.736,00</b>
216501	Administração e manutenção do Palácio Araguaia	3.3.90.30	0100	25.000,00
216501	Administração e manutenção do Palácio Araguaia	3.3.90.39	0100	100.000,00
217001	Capacitação de servidores	3.3.90.39	0100	19.800,00
221801	Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.30	0100	20.000,00
221801	Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.39	0100	180.000,00
221801	Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.92	0100	1.300,00
221901	Manutenção da residência oficial do Governador	3.3.90.39	0100	10.000,00
222001	Manutenção da unidade de recepção do Cantão	3.3.90.30	0100	1.830,00
222001	Manutenção da unidade de recepção do Cantão	3.3.90.39	0100	40.000,00
224601	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	80.000,00
224601	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	114.900,00
229801	Manutenção do hangar do Estado	3.3.90.39	0100	80.000,00
229901	Manutenção do serviço de assistência de ordem	3.3.90.30	0100	3.453,00
229901	Manutenção do serviço de assistência de ordem	3.3.90.39	0100	3.453,00
<b>09060 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</b>				<b>4.554.359,00</b>
602801	Pagamento decorrente de precatórios	3.3.90.91	0100	4.554.359,00
<b>18910 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>				<b>1.600.000,00</b>
428401	Atendimento aos dependes químicos, egressos e/ou seus familiares	4.4.90.52	0100	800.000,00
429101	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	4.4.90.52	0100	800.000,00
<b>19010 - SEC. DES. ECON., CIÊNC., TECN., TURISMO E CULTURA</b>				<b>39.500,00</b>
106601	Implementação e adequação da infraestrutura básica e turística	3.3.90.14	0100	10.600,00
106601	Implementação e adequação da infraestrutura básica e turística	3.3.90.30	0100	1.000,00
106601	Implementação e adequação da infraestrutura básica e turística	3.3.90.35	0100	5.000,00
106601	Implementação e adequação da infraestrutura básica e turística	3.3.90.36	0100	400,00
205201	Elaboração, exec. e superv. de planos e proj. estrat. de desenvolvimento	3.3.90.14	0100	14.000,00
205201	Elaboração, exec. e superv. de planos e proj. estrat. de desenvolvimento	3.3.90.35	0100	1.000,00

205201	Elaboração, exec. e superv. de planos e proj. estrat. de desenvolvimento	3.3.90.36	0100	1.000,00
205201	Elaboração, exec. e superv. de planos e proj. estrat. de desenvolvimento	3.3.90.39	0100	1.000,00
208401	Implantação, manutenção e operacionalização do observatório de turismo do Estado do Tocantins	3.3.90.14	0100	4.000,00
		3.3.90.36	0100	500,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
	<b>33010 - SEC. DO DESENV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			<b>211.132,00</b>
104001	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS	3.3.90.35	0100	5.000,00
104001	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS	3.3.90.47	0100	5.000,00
104801	Implantação de centros de abastecimento e comercialização	3.3.90.39	0100	5.000,00
106201	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - Plano ABC/TO	3.3.90.39	0100	5.000,00
106401	Implementação do programa nacional de crédito fundiário - PNCF	3.3.90.39	0100	5.000,00
205801	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	3.3.90.30	0100	10.000,00
205801	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	3.3.90.39	0100	20.000,00
206801	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	3.3.90.30	0100	10.000,00
206801	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	3.3.90.39	0100	20.000,00
207001	Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar	3.3.90.30	0100	10.000,00
207001	Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar	3.3.90.39	0100	20.000,00
207301	Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia	3.3.90.39	0100	10.000,00
207401	Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado	3.3.90.39	0100	10.000,00
207501	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de dados agrometeorológicos	3.3.90.39	0100	5.000,00
213501	Promoção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	11.132,00
213601	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins	3.3.90.30	0100	5.000,00
213601	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins	3.3.90.33	0100	5.000,00
213601	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins	3.3.90.39	0100	10.000,00
214001	Promoção e difusão de tecnologias sociais	3.3.90.30	0100	10.000,00
214001	Promoção e difusão de tecnologias sociais	3.3.90.33	0100	10.000,00
214001	Promoção e difusão de tecnologias sociais	3.3.90.39	0100	10.000,00
	<b>37010 - SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>108.660,00</b>
110801	Desenv. e gerenciamento de estudos e projetos de infraestrutura e obras públicas	3.3.90.14	0100	8.660,00
111001	Estruturação das edificações públicas	3.3.90.92	0100	100.000,00
	<b>40590 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS</b>			<b>6.106.411,00</b>
302401	Fortalecimento da educação ambiental	4.4.90.52	0217	1.000.000,00
300801	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	4.4.90.51	0217	100.000,00
302101	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	4.4.90.52	0217	2.450.000,00
302301	Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de recursos hídricos	4.4.90.52	0217	2.500.000,00
304001	Implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos	4.4.90.52	0217	56.411,00
	<b>42650 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/TO</b>			<b>489.534,00</b>
413301	Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e cadastro único	3.3.90.14	0237	70.000,00
413301	Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e cadastro único	3.3.90.39	0237	10.000,00
413301	Apoio a organização e gestão do programa bolsa família e cadastro único	3.3.90.92	0237	50.000,00
428101	Serviços de proteção social especial de alta complexidade	3.3.40.41	0237	63.255,00
428901	Serviços de proteção social especial de média complexidade	3.3.90.14	0237	56.279,00
428901	Serviços de proteção social especial de média complexidade	3.3.90.30	0237	200.000,00
428901	Serviços de proteção social especial de média complexidade	3.3.90.39	0237	20.000,00
428901	Serviços de proteção social especial de média complexidade	3.3.90.92	0237	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		<b>13.789.332,00</b>

# Atos Administrativos

## PORTARIA Nº161/2017- DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, biênio: 01/4/2014 a 31/3/2015 e 01/4/2015 a 31/3/2016;

**Considerando** o disposto no art. 14, incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo Único da Lei nº 1.647/2005 e alterações:

Mat.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
225	ACILON PEREIRA DE ANDRADE	E25	E26
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA	D24	E25
304	MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA	E26	E27

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 162/2017 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho no Cargo – AED, referente ao período de: 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	NOTA
403	Adalberto Arruda Alencar	86
346	Alex Santos Neres	82
345	Ana Claudia Pereira de Sousa Turibio	86
365	Ana Lucia Cordeiro de Carvalho	82
744	Armando Soares de Castro Formiga	90
261	Carlos Rogerio Leao	89
364	Cleusimar Couto Pereira	87
137	Fabio Nazareno Mota	81
803	Francisco de Carvalho Coelho	89
23	Gardenia Maria Monteiro Batista	81
579	Humberto Amaral Lira	85

245	Josino Filho Costa Valente	90
351	Jubileia Freitas Araujo	84
224	Karla Ribeiro de Melo	78
322	Marizeth Meireles Alves	87
366	Michell Soares Coelho	78
121	Nubia Martins Frazao Santos	86
738	Paulo Cesar Doria de Almeida Junior	88
150	Roodirley da Silva Sales	79
270	Suyanne dos Santos Machado	84
66	Valdivan Castanheira da Cunha	80
735	Waldir Demetrios da Costa Junior	89

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 163/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, com as respectivas notas e a média do biênio 2015/2016, dos servidores abaixo:

MAT.	SERVIDOR	NOTA
4	Ana Lucia Pereira da Silva Alves	84
348	Antonio Carlos Lysike	73
156	Joao Pedro Alves de Brito	82
758	Jose Valdemir de Carvalho Veras	80
748	Livia Sousa Lima	88
212	Meire Maria Monteiro dos Reis	80
177	Olgarene de Jesus Mendes Sousa	84
343	Regina Chaves dos Reis	88
449	Sandra Luiza Alves Correia Lopes	80
464	Vanda Alves Alencar	79

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 164/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
259	Amaury Fonseca de Miranda	Junho/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 165/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR**, no Gabinete do Deputado Osires Damaso, a Assistente de Serviços Gerais **LARLLA VESRUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI**, matrícula 1071513-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida para este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 472 – CSS, de 27 de abril de 2017, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 166/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Lilian Fernandes da Cruz**, matrícula nº 764, Consultor Legislativo – Assistente Social, previstas para 02/05/2017 a 16/05/2017, referente ao período aquisitivo de 17/03//2016 a 16/03/2017, para gozá-la no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 167/2017 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Osmar Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 54, Coordenador de Administração Pessoal encontra-se afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** DESIGNAR a servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula n.º 793, para responder pela referida função no período de 08/05/2017 a 22/05/2017.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 168/2017 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, biênio: 01/4/2015 a 31/3/2016 e 01/4/2016 a 31/3/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** HOMOLOGAR a média final da Avaliação Especial de Desempenho no Cargo – AED, dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	BIÊNIO		MÉDIA
		2016	2017	
403	Adalberto Arruda Alencar	78	86	82
814	Adriane Caldas dos Santos	87	82	84,5
742	Alderj Jose Ribeiro da Silva Junior	88	90	89
312	Ana Maria Gorete Cardoso da Silva	73	75	74
744	Armando Soares de Castro Formiga	90	90	90
329	Carla Adriana Fliegner	82	86	84
813	Carlos Eugenio da Silva Junior	86	88	87
799	Carlos Roberto Prehl	88	88	88
820	Clovis Saraiva Junior	88	90	89
810	Cosmo Alves de Sousa e Silva	81	83	82
753	Cristiano Ribeiro Noleto	87	89	88
815	Espedito de Souza Leao Junior	85	86	85,5
737	Fabio da Silva Santos	84	84	84
802	Francisco Atanagildo Melo Silva	83	85	84
803	Francisco de Carvalho Coelho	89	89	89
258	Gercilene Gomes Leite	86	85	85,5
750	Horiano Gomes da Silva	85	86	85,5
579	Humberto Amaral Lira	78	85	81,5
804	Ises Maria Gomes de Oliveira	84	86	85
819	Joel Pereira da Silva	87	81	84
736	Jonilson Nunes Miranda	89	88	88,5
745	Juliana Cavalcante de Oliveira	79	81	80
762	Lenice Rocha de Albuquerque	84	89	86,5
764	Lilian Fernandes da Cruz	89	88	88,5
818	Luciana Barbosa Fonseca	89	90	89,5

756	Lucienne Barreto de Mendonca	81	85	83
597	Luiz Carlos Freitas de Carvalho	81	83	82
805	Maisa Medeiros dos Reis	90	89	89,5
740	Marcio Bezerra de Oliveira	83	83	83
761	Marcio de Oliveira Alves	89	88	88,5
817	Patricia Maria Silva de Assis do N. Santos	86	89	87,5
755	Paulo Anizio Martins de Souza	81	80	80,5
738	Paulo Cesar Doria de Almeida Junior	88	88	88
749	Raphael Henrique Costa Aires	83	86	84,5
816	Renan Costa Rodrigues	84	86	85
734	Ricardo Naves	80	85	82,5
763	Rodrigo Rodrigues Noleto	75	74	74,5
757	Samuel Henrique Goncalves Silveira	89	89	89
62	Sandra Maria Pires Milhomem	73	81	77
765	Sheldon Henrique Santos Mendes	85	85	85
780	Simone Lopes	88	89	88,5
812	Uranei Soares Marinho	84	84	84
735	Waldir Demetrios Da Costa Junior	87	89	88

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de maio de 2017.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**

Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA**

Alan Barbiero (PSB - Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS -  
Licenciado)Eduardo Siqueira Campos (DEM-  
Licenciado)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Ivory de Lira (PPL-Suplente)

Jaime Café (DEM-Suplente)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC -  
Licenciado)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB)

Solange Duailibe (PR-Suplente)

Stalin Bucar (PPS-Suplente)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valdevez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD-Licenciado)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)